



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 004/2022,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO aos
PROJETOS DE LEI N.º. 001/2022, de autoria do PODER
EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 001/2022**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Altera artigo 2º da Lei 037/2013 de 21 de agosto de 2013 e dá outras providências. (que trata do convênio com o CEMIC).

DO MÉRITO

Conforme se verifica no Projeto em tela prevê a alteração no Art. 2º da Lei 037/2013, sem previsão de reajuste, alterando os valores como também regularizar situação demandada pelas responsáveis pela instituição.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de março de 2022.



NEY BECKER
Presidente



JOVANIILDO VIOLA
Secretario

VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora